



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO

Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223

CNPJ: 18.602.045/0001-00

ERRATA 001 EDITAL 004/2017

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL 004/2017 torna público:

Onde lê-se:

4.2 A inscrição dos candidatos para os cargos constantes deste Edital, conforme a Lei Complementar nº. 040, em regime de Contratação Temporária, deverá ser feita na Secretaria Municipal de Saúde (Rua Boaventura, nº 46, Bairro Centro – Rio Paranaíba/MG), entre os dias 31/01/2017 à 10/02/2017, no período das 8h às 11h e das 13h às 17h.

Leia-se:

4.2 A inscrição dos candidatos para os cargos constantes deste Edital, conforme a Lei Complementar nº. 040, em regime de Contratação Temporária, deverá ser feita na Secretaria Municipal de Saúde (Rua Boaventura, nº 46, Bairro Centro – Rio Paranaíba/MG), entre os dias 01/02/2017 à 07/02/2017, no período das 8h às 11h e das 13h às 17h.

Onde lê-se:

ANEXO I

PONTUAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NÍVEL SUPERIOR

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E DE AVALIAÇÃO	Pontuação atribuída
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de doutorado acompanhado do histórico do curso, na área específica de atuação do cargo pretendido* QUANTIDADE MÁXIMA A SER CONSIDERADA - valor unitário = 10 pontos, valor máximo 20 pontos.	
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de mestrado, acompanhado do histórico curso, na área específica de atuação do cargo pretendido* valor unitário = 10 PONTOS, valor máximo 20 pontos.	
Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, acompanhada de histórico escolar, conferido após atribuição de nota de aproveitamento, na área específica de atuação do cargo pretendido = valor unitário 10 pontos, valor máximo 20 pontos.	
Exercício de atividade profissional de nível superior na Administração Pública ou Privada, em empregos/cargos	

Raquel Borges da Silva
Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO
Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223
CNPJ: 18.602.045/0001-00

especializados na área específica a que concorre. Até 1ano de experiência = 10 pontos De 1 a 5 anos de experiência = 15 pontos Acima de 5 anos de experiência = 30 pontos	
Curso igual ou acima de 16 horas na área específica de atuação do cargo pretendido: valor unitário 02 pontos, valor máximo 10 pontos.	
Total máximo de pontos: 100 pontos	

Leia-se

ANEXO I

PONTUAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NIVEL SUPERIOR

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E DE AVALIAÇÃO	Pontuação atribuída
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de doutorado acompanhado do histórico do curso, na área específica de atuação do cargo pretendido* valor máximo 10 pontos.	
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de mestrado, acompanhado do histórico curso, na área específica de atuação do cargo pretendido* valor máximo 10 pontos.	
Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, acompanhada de histórico escolar, conferido após atribuição de nota de aproveitamento, na área específica de atuação do cargo pretendido* valor máximo 10 pontos.	
Exercício de atividade profissional de nível superior na Administração Pública ou Privada, em empregos/cargos especializados na área específica a que concorre. Até 1ano de experiência = 20 pontos De 1 a 5 anos de experiência = 30 pontos Acima de 5 anos de experiência = 40 pontos	
Curso igual ou acima de 16 horas na área específica de atuação do cargo pretendido: valor unitário 02 pontos, valor máximo 30 pontos.	
Total máximo de pontos: 100 pontos	

Rio Paranaíba, 02 de fevereiro de 2017.

Publicação

Certifico para os fins da comprovação que este(a) Luana foi publicado (a) no quadro de publicação da Prefeitura, no período de 30 dias. O referido é verdade.

Rio Paranaíba, 02/02/2017

Ass. servidor e matrícula


Raquel Borges da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Raquel Borges da Silva